



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 27/06/2023	REPROVADA DIA 27/06/2023	INDICAÇÃO Nº. 266/2023 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORA MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, a Coordenadora do Procon de Nova Andradina/MS, **Sra. JAQUELINI SOUZA DURAN HERREIRO**, e a Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, **Sra. DELMA PRADO CAVALCANTE**, solicitando que seja instalado Pólo de atendimento do PROCON municipal no Distrito de Casa Verde.

Justificativa

O Procon é o órgão que realiza a defesa e proteção do consumidor no Brasil por meio do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Tem sua função de proteção e a defesa do consumidor através da elaboração e execução de políticas estaduais de proteção e defesa do consumidor, equilibrar e harmonizar as relações entre consumidores e fornecedores. A referida solicitação deve-se pelo fato de quando nosso distrito de Nova Casa Verde precisa do atendimento do Procon, tem que se deslocarem a Cidade de Nova Andradina, sendo assim, tendo este atendimento em nosso Distrito, facilitará muito para quem precisa destes serviços. Valendo da oportunidade, dirijo-me ao Executivo, requerendo em nome do povo o mais breve possível as devidas providências que se fazem necessárias.

Nova Andradina, 21 de junho de 2023.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL
"Cida do Zé Bugre"
Vereadora e 2º. Vice-Presidente